



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 63 • São Paulo, quarta-feira, 3 de abril de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.982, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 417, de 2014, do Deputado Alexandre da Farmácia – PP)

Altera a Lei nº 14.794, de 28 de maio de 2012, que institui o "Dia da Proteção Animal"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A ementa e o artigo 1º da Lei nº 14.794, de 28 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação: "Institui o 'Dia da Proteção Animal e do Protetor de Animais'.

Artigo 1º - Fica instituído o 'Dia da Proteção Animal e do Protetor de Animais', a ser celebrado, anualmente, em 28 de abril." (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
Gustavo Diniz Junqueira
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Walter Nyakas Junior
Secretário da Casa Militar e Defesa Civil
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.983, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 874, de 2015, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Anna Claudia Benvenuto Berno Zanutto" o viaduto localizado no km 598, 100 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Santo Anastácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.984, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 892, de 2015, do Deputado Abelardo Camarinha – PSB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Francisco Domingues de Oliveira" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 314/333, localizado no km 314,400 da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.985, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 931, de 2015, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hélio Cândido de Souza Dias" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 419/333, localizado no km 418,906 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Tarumã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.986, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 1266, de 2015, do Deputado Luiz Carlos Gondim – SD)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Walter Lerner" a Escola Estadual Parque Doroteia, localizada na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
Rossieli Soares da Silva
Secretário da Educação
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.987, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 1293, de 2015, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação e Reintegração Social - CRERES, com sede em Adamantina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Secretário da Justiça e Cidadania
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.988, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 1528, de 2015, do Deputado Davi Zaia – PPS)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Lauro Picolini" o dispositivo de acesso e retorno SPD 160/316 localizado no km 160,280 da Rodovia Constante Peruchi - SP 316, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.989, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Projeto de lei nº 1586, de 2015, do Deputado Hélio Nishimoto – PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Atleta Hélio de Paula -Zulu" a passarela localizada no km 28,200 da Estrada dos Tamoios - SP 099, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.990, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 2, de 2016, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Salvador Sindona Filho" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com

viaduto SPD 440/333, localizado no km 440,630 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Florínea.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.991, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Projeto de lei nº 638, de 2016, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Sebastião Ferreira de Freitas" o dispositivo de acesso e retorno SPD 05 024/333, localizado no km 5,100 da Rodovia Virgílio Gomes - SPA 024/333, em Serra Azul.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.992, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 657, de 2016, do Deputado Caio França – PSB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Mario Coradin" a Escola Estadual Bairro Rio Vermelho, em Barra do Turvo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.993, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 740, de 2016, do Deputado Coronel Telhada – PSDB)

Institui o "Dia do Batalhão Tobias de Aguiar"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Batalhão Tobias de Aguiar", a ser comemorado, anualmente, em 1º de dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.994, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 929, de 2016, do Deputado Marcos Damasio – PR)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ruth Alves Lima" o dispositivo de acesso e retorno SPD 138/300 localizado no km 137,900 da Via Rondon - SP 300, em Porto Feliz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.995, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 967, de 2016, do Deputado Luiz Carlos Gondim – SD)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Afonso Lucchetta" a passarela localizada no km 91,540 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.996, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 34, de 2017, do Deputado Marco Vinholi – PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Segundo Tenente Maurílio Figueira Pereira" a passarela localizada no km 32,500 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, em Jandira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.997, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 108, de 2017, do Deputado Roberto Morais – PPS)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Scudeler (Giovanni Scudeler)" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 095/127, localizado no km 95,050 da Rodovia Antônio Romano Schincariol - SP 127, em Cerquillo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.998, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 208, de 2017, do Deputado Marco Vinholi – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio de Padua Perosa" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 408/310 localizado no km 408,470 da Via Washington Luis - SP 310, em Uchôa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 02 de abril de 2019.

JOÃO DORIA
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 02 de abril de 2019.

LEI Nº 16.999, DE 02 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 270, de 2017, do Deputado Rodrigo Moraes – DEM)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Venâncio de Andrade" a ponte localizada no km 81,460 da Estrada dos Romeiros - SP 312, em Cabreúva.